



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 870, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À
SERVIDORA FABIANE
CARVALHO GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

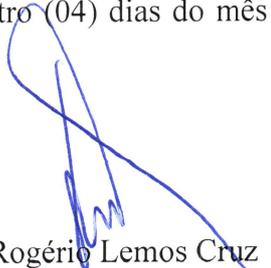
CONSIDERANDO o memorando n° 056/2022 enviado pelo Setor de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Dedicção Exclusiva no valor de R\$553,72, correspondente à 18/25 avos à servidora Fabiane Carvalho Gonçalves, Professora N3E, matrícula n° 2543-7 a contar de Maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/